Evento - SDR

Assunto: Intervenção da Senhora Ministra do Ambiente e Energia

---

Caro sr. Secretário de Estado;

Caro presidente da SDR Portugal, dr. Leonardo Matias;

Ilustres convidados;

Comunicação Social;

O Sistema de Depósito e Reembolso é um instrumento estruturante da política ambiental em Portugal e um marco determinante na transição do País para um modelo de economia circular.

Será também fundamental para o cumprimento das metas nacionais e europeias em matéria de resíduos, reduzindo ainda a dependência de plástico virgem, reforçando a autonomia nacional em matérias-primas secundárias e diminuindo a deposição em aterro.

Numa altura em que se discute a necessidade de reformas estruturais em Portugal, esta é uma verdadeira reforma com impacto importante e benefícios palpáveis na vida das pessoas, na economia e no ambiente.

E hoje estamos aqui para lançar a marca SDR e para apresentar este sistema às pessoas,

agentes económicos, entidades públicas e privadas; sistema este que entrará em vigor a 1 de abril deste ano.

Para levar a cabo este projeto, foi criado um consórcio envolvendo indústrias dos refrigerantes, águas e cervejas, que representam 90% da quota de mercado, e as empresas do retalho alimentar (neste caso correspondendo a 80% do setor do mercado).

Este consórcio trabalhou em estreita articulação com o Ministério do Ambiente e Energia e o Ministério da Economia e da Coesão Territorial.

Como já foi explicado, o SDR aplica-se a garrafas de plástico e latas de alumínio e aço, ambos até 3 litros. (O depósito de 10 cêntimos por embalagem é integralmente devolvido quando a embalagem é entregue).

Este é talvez o maior projeto ambiental alguma vez implementado em Portugal, com:

- cobertura nacional (Continente, Açores e Madeira);
- 2.500 máquinas de recolha;
- mais de 8.000 pontos de recolha manual;
- 2 centros de triagem (Lisboa e Porto).

O investimento de 150 M€ é suportado pelos produtores e embaladores (no âmbito da responsabilidade alargada do produtor), sem recurso a financiamento público.

O SDR contribui decididamente para o cumprimento de obrigações assumidas por Portugal a nível europeu, nomeadamente no âmbito da Diretiva de Plásticos de Uso Único.

Estes compromissos europeus contemplam:

- 30% de plástico reciclado em garrafas em 2030;
- e 65% em 2040.

Em Portugal, a APA comunicou à Comissão Europeia, para o ano de 2023, uma taxa de

11% de incorporação de RPET (plástico reciclado em garrafas). E, em 2024, foi 22%.

Por outro lado, a meta europeia para recolha seletiva de embalagens de plástico e metal de utilização única para bebidas até 3 litros, em 2029, é de 90%.

E a trajetória nacional prevista para o SDR em Portugal, como também já foi explicado, prevê:

40-70% no primeiro ano;

80% em 2027

90% até 2029

Ou seja, o SDR vai alcançar esta meta.

Aliás, o SDR é um sistema com provas dadas, existente em 18 Estados-Membros e em fase de adoção em vários outros - Portugal incluído.

O SDR representará um momento de viragem na política dos resíduos no nosso País, em conjunto com outras iniciativas já tomadas pelo Governo:

- O Programa TERRA, assente em três grandes eixos de atuação: Prevenção e Economia Circular, Infraestruturas e Ação Institucional.

- Uma grande campanha de sensibilização em torno dos objetivos da redução,

reutilização e reciclagem de resíduos – que está a decorrer.

- E a promoção de diversas outras ações, como é o caso da substituição dos sacos de plásticos leves por alternativas mais sustentáveis, a partir de 1 de julho de 2027.

Sabemos que temos de avançar mais, melhor e mais depressa. Para isso, precisamos de trabalhar com todos os atores públicos e privados do setor.

E é precisamente isso que está em causa neste projeto.

Portanto, aqui estou, em representação do senhor primeiro-ministro e do Governo, para

apoiar e desejar felicidades para este trabalho.

Muito obrigada!